

Lei nº 689/68

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares — Rendas Especiais, Prefeitura Municipal de Curuz de Atarés, Comarca de Poi, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei — São Paulo, que a Câmara Municipal Decretou e o Sr. Sancionou e Promulga a seguinte Lei: Artigos 1º: Fica o Poder Exe-

cutivo Municipal autorizado a abrir, na Diretoria de Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo enumeradas, constantes do orçamento vigente:

1. Departamento Administrativo			
3.0.0.05	Despesas Correntes		
3.1.0.05	Despesas de Custeio		
3.1.2.0.05	Material de Consumo		
3.1.2.0.05	I - Eq. de material de expediente	R\$ 2.000,00	
3.1.2.0.05	Despesas de Terceiros		
	I - Diárias, estadas, pass. de funcionários	R\$ 1.000,00	
	II - Luz, telefone e gás	R\$ 500,00	
	III - Publicações e fotocópias	R\$ 2.000,00	
	X - Para despesas de viagens por veículos	R\$ 500,00	
	Soma	R\$ 6.000,00	
3.1.4.0.05	Encargos Diversos		
	II - Prêmio, condicionação e out.	R\$ 500,00	
	IV - Eq. de café, açúcar e out.	R\$ 500,00	
	Soma	R\$ 1.000,00	
26	Departamento de Obras e Melhoramentos Públicos		
3.0.0.0.90	Despesas Correntes		
3.1.0.0.90	Despesas de Custeio		
3.1.3.0.90	Despesas de Terceiros		
	I - Para levantamento cadastral	R\$ 5.000,00	
	Soma	R\$ 5.000,00	
27	Conservação de Obras Públicas		
3.0.0.0.94	Despesas Correntes		
3.1.0.0.94	Despesas de Custeio		
3.1.3.0.94	Despesas de Terceiros		
	II - Despesas de compra de terceiros	R\$ 8.000,00	
	Soma	R\$ 8.000,00	
30	Construção e Conservação de Obras Públicas		
3.0.0.0.94	Despesas Correntes		
3.1.0.0.94	Despesas de Custeio		
3.1.2.0.94	Material de Consumo		
	I - Eq. de material p/conservação de pedras	R\$ 1.000,00	
	II - Eq. de comb., lubrificantes e outos	R\$ 10.000,00	
	III - Eq. de peças, acessórios e outos	R\$ 2.000,00	
	IV - Eq. de ferramentas, utensílios e outos	R\$ 1.000,00	
	Soma	R\$ 14.000,00	
Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar, passa por conta da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente, abaixo descritas:			
Almoxarifado Municipal			
3.0.0.0.94	Despesas Correntes		
3.1.0.0.94	Despesas de Custeio		
3.1.3.0.94	Despesas de Terceiros		
	IV - Despesas de compra de terceiros	R\$ 8.000,00	
	Soma	R\$ 8.000,00	
30	Construção e Conservação de Obras Públicas		
3.0.0.0.94	Despesas Correntes		
3.1.0.0.94	Despesas de Custeio		
3.1.2.0.94	Material de Consumo		
	I - Eq. de material p/conservação de pedras	R\$ 1.000,00	
	II - Eq. de comb., lubrificantes e outos	R\$ 10.000,00	
	III - Eq. de peças, acessórios e outos	R\$ 2.000,00	
	IV - Eq. de ferramentas, utensílios e outos	R\$ 1.000,00	
	Soma	R\$ 14.000,00	
Artigo 3º - O valor do presente crédito suplementar, passa por conta da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente, abaixo descritas:			
1.2	Almoxarifado Municipal		

3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.05	Pessoal	
1.5	I - Encargos do pessoal efetivo	RCM 2.000,00
	Encargos Municipais	
	Diversos	
	Pessoal	
	I - Pessoal civil (aumento de vencimentos de funcionalismo municipal)	RCM 45.000,00
	Idem	RCM 45.000,00
2.2	Escolas Primarias Escolas Municipais	
3.0.0.0.61	Despesas Correntes	
3.1.0.0.61	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.61	Pessoal	
	I - Encargos do pessoal efetivo	RCM 2.000,00
4.0.0.0.61	Despesas de Capital	
4.1.0.0.61	Investimentos	
4.1.1.0.61	Obras Publicas	
	I - Manutenção de quédios escolares	RCM 10.000,00
	Idem	RCM 2.000,00
2.7	Conservação de ruas publicas	
4.0.0.0.94	Despesas Correntes	
4.1.0.0.94	Despesas de Custeio	
4.1.1.0.94	Obras Publicas	
	I - Manutenção de pavimentação	RCM 16.000,00
	Idem	RCM 16.000,00
	Idem	RCM 75.000,00
	Total Geral	

Artigo 45º: Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposicoes em contrario Prefeitura Municipal de Teray de Escor

1968, em 26 de setembro de 1968

Registrada no Secretario de Expediente e publicada no Boletim Municipal, na mesma data
 Celso A. Alves
 Secretario